



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

DECRETO Nº 195 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e Lei Municipal nº 2.717, de 30 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO as novas indicações de representantes para substituições de membros que se desligaram dos segmentos.

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o CME – Conselho Municipal de Educação no município de São Gotardo/MG., Mandato: Setembro de 2023 a Setembro de 2025:

SEGMENTO: Representantes de Professores do CMEI Jeito de Criança
Suplente: Lorena Bárbara Carvalho de Souza
SEGMENTO: Representantes de Professores da Escola Municipal Dona Lourdes Ladeira
Suplente: Lilian Cristina Rodrigues
SEGMENTO: Representantes de Professores do CMEI Diorgina Maria de Oliveira
Titular: Selma Lúcia da Silva Resende
SEGMENTO: Representantes do Poder Executivo
Suplente: Erlane Matos Peixoto

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de outubro de 2024.


Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal